

**MUNICÍPIO DE MIRANDELA****Aviso (extrato) n.º 4321/2023**

*Sumário:* Projeto de alteração do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.

**Projeto de alteração do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela**

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma, e ainda do disposto no n.º 1 dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2022, submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, Projeto de alteração do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela, que se encontra disponível para consulta na página do Município em <https://www.cm-mirandela.pt/pages/579>. Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito à Câmara Municipal de Mirandela para Largo do Município, 5370-288 Mirandela, ou através de correio eletrónico para [gabinetejuridico@cm-mirandela.pt](mailto:gabinetejuridico@cm-mirandela.pt), dentro do prazo referido.

8 de fevereiro de 2023. — A Presidente da Câmara, *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*.

316151613